



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1736/2017

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.220- Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	9.000,00
2.230- Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	15.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	541-Preservação e Conservação Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.023- Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Convênio 233/2017 – Programa Coleta Seletiva	P	Caminhões	Unidade	01	290.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)** o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.07-Departamento de Informática				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	126-Tecnologia da Informação				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.208-Manutenção do Departamento de Informática	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230- Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	24.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0010.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial				
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000-15%)				
3.1.90.11.00 - 2800	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	9.000,00
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h				
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000-15%)				
3.1.90.16.00 - 3418	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0014.1.023	Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Convênio 233/2017 – Programa Coleta Seletiva				
FONTE DE RECURSOS	840-Conv.233/17-Prog. Coleta Seletiva – Instituto das Águas				
4.4.90.52.00 - 4362	Equipamentos e Material Permanente			R\$	287.000,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 - 4363	Equipamentos e Material Permanente			R\$	3.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.07-Departamento de Informática				
04.126.0016.2.208	Manutenção do Departamento de Informática				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 - 101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	---------------------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h	
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000-15%)	
3.1.90.11.00 - 3414	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00

II - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitente e sete mil reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 840	Conv.233/17-Prog. Coleta Seletiva – Instituto das Águas	
2472.04.01.00.00-256	Conv. 233/17 – Prog. Coleta Seletiva	R\$ 287.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de dezembro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO